

1454/5

ATA ASSEMBLEIA GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

15 SET 2021



Aos 03 (três) dias do mês de setembro de dois mil vinte e um (03.09.2021), às onze horas e minutos (11:00) horas, em segunda convocação, na sede da Entidade, sita na Av. Cândido de Abreu, 776 – 15º andar, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, PR, reuniram-se as empresas da categoria econômica, conforme edital de convocação, devidamente publicado no “Jornal Bem Paraná”, em sua edição de 30 (trinta) de agosto do corrente ano, de acordo com as assinaturas opostas no livro próprio. Iniciando-se os trabalhos, o atual Presidente solicitou fosse lido o edital de convocação deste redigido: “ O SINDITÊXTIL – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DO PARANÁ sob o CNPJ nº 76.007.566/0001-07, com endereço na Av. Cândido de Abreu, 776 - 15º andar, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, PR, convoca todas as empresas da categoria econômica com sede em sua base territorial, para ASSEMBLÉIA GERAL da entidade, a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2021, em primeira convocação se houver número legal, ou, uma hora após com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Nomeação e Outorga de Poderes para a Comissão de Negociação das Negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para as negociações com os Sindicatos Profissionais; 2. Estudo e discussão das pautas de reivindicações apresentadas pelos Sindicatos Profissionais de nossa atividade econômica; 3. Estudo, discussão e aprovação das pauta empresarial; 4. Definição e aprovação de valores máximos para reajustes (Pisos, Reajuste Geral e Cláusulas Sociais; 5. Ratificação da Contribuição Associativa Negocial Patronal e outras Contribuições conforme Estatuto Social, definindo valores que devem ser pagos pelas empresas para contribuir as despesas com o sistema sindical; 6. Autorização para o Presidente ou Procurador assinar as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria preponderante, bem como das categorias diferenciadas; 7. Validade dessas autorizações são durante o mandato da atual diretoria para o triênio de 05/09/2021 a 04/09/2024; 8. Que esta Assembleia fique aberta permanentemente tendo em vista as rodadas de negociações serem desenvolvidas pelos respectivos Sindicatos Profissionais. Curitiba, 30 de agosto de 2021, Marcelo Surek, Presidente. O atual Presidente explicou que o Sindicato tem várias datas bases e que em cada uma os Sindicatos Profissionais encaminham suas reivindicações e que são convocados em épocas próprias, as empresas para o estudo para que a Comissão de Negociação, faça as respectivas negociações. Colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade dos presentes a autorização para assiná-las, inclusive com os de categorias diferenciadas durante todo o seu mandato, ou seja, de 05/09/2021 a 04/09/2024, conforme proposta total do referido edital. Nesta Assembleia Geral deliberou-se também que a Assembleia ficará aberta permanentemente tendo em vista as rodadas de negociações a serem desenvolvidas com os respectivos Sindicatos Profissionais e que os Valores referentes a Contribuição Associativa Negocial Patronal e outras Contribuições serão deliberadas nas datas base das negociações com os Sindicatos dos Trabalhadores e constarão das Convenções Coletivas de Trabalho. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião e mandou lavrar a presente ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Diretor Secretário. Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Surek – Presidente

Verli Antonio Moleta – Diretor Secretário



Marcelo Surek
Verli Antonio Moleta
MARCOS ANTONIO GUIMARÃES
043/PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos:
Registro Civil de Pessoas Jurídica:
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR